

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANDRADASPREV, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 16h00, no Auditório da Prefeitura Municipal de Andradas, localizada na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º, Andradas, MG, reuniram-se, em primeira chamada, os membros do Conselho de Administração do supra aludido instituto, estando presentes: *Sandra de Cassia Rossi, Willian Tadeu Damião, Dilmara Roberta Diane de Lima, Antonio Carlos Sales, Juliana Carlin Sasseron, Valdir Basso e Carlos Tadeu D'Ambrósio* estando presente, também, o *Sr. Fábio Donizeti Sasseron*, Diretor Presidente do Andradas Prev e a Sra. Carla Roberta Bergamin Bizarro, Diretora de Previdência e Atuária do Andradas Prev, todos devidamente reunidos, sob a presidência da primeira. Sendo verificada a existência do quórum necessário à instalação do Conselho foram abertos os trabalhos. Aberta a reunião, a Sra. Presidente procedeu a leitura do ofício nº 001/2021, informando que o presidente do Conselho Fiscal deste Instituto encaminhou o parecer nº 01/2021, além da cópia da ata de reunião do referido Conselho, referentes ao exame das Demonstrações Contábeis/Financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, correspondentes aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2020 e o parecer nº 02/2021, além da cópia da ata de reunião do referido Conselho, referente ao exame dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Econômico e Patrimonial do exercício de 2020. Após leitura dos expedientes retro, observou-se que os membros do Conselho Fiscal - órgão responsável por examinar e emitir pareceres sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes - **emitiu parecer favorável à aprovação** das Demonstrações Contábeis e Financeiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas correspondentes aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2020, bem como, dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Econômico e Patrimonial do exercício de 2020. Assim, levando-se em consideração que o órgão técnico responsável pela análise destas informações é o Conselho Fiscal; e, tendo em vista que este realizou a análise destes dados e aprovou os referidos relatórios, os membros do Conselho de Administração por unanimidade deliberaram por aprovar os pareceres de nº

01/2021 e 02/2021 do Conselho Fiscal. Ato contínuo, a Senhora Presidente submeteu para apreciação dos membros do Conselho de Administração, conforme teor do processo administrativo nº 073/2021 desta Autarquia, cópia integral do Relatório de Avaliação Atuarial, elaborado pela empresa MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP em 2021, com data focal em 31/12/2020, para fins de apreciação e análise dos resultados e prognósticos nele contidos. Na oportunidade foi explanado aos membros presentes no que consiste o mesmo, bem como o resultado a que este chegou, suas consequências neste RPPS, e na vida dos beneficiários a ele vinculados, os membros presentes consideraram que tais esclarecimentos se demonstraram suficientes, ficando todos satisfeitos com a apresentação. Após agradecer as ponderações feitas pelo Diretor Presidente, a Presidente abriu o debate entre aos membros presentes, que não manifestaram dúvidas quanto à Avaliação Atuarial apresentada, sendo esta aprovada unanimemente por este Conselho e, deliberaram, por fim, acatando o que sugere o Relatório de Avaliação Atuarial aprovado nesta reunião, bem como, o disposto na Portaria nº 464/2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, em determinar a abertura de procedimento administrativo destinado a revisão da Segregação de Massas dessa Autarquia Previdenciária. Ato contínuo, a Senhora Presidente submeteu para apreciação dos membros do Conselho de Administração o processo administrativo nº 066/2021, desta Autarquia, no qual, o Diretor Presidente solicita análise e deliberação deste nobre Conselho, primeiramente, de eventual solicitação junto ao Município do apoio técnico e estrutural para elaboração do projeto executivo (arquitetônico e complementares) do edifício onde futuramente será a sede própria desta Autarquia e, bem como, o posterior acompanhamento da execução dos mesmos pela futura empreiteira contratada, e, em segundo momento, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos toda a Diretoria Executiva desta Autarquia, solicita deste Conselho que enumere e/ou descreva, para fins de lastrear os trabalhos de elaboração do projeto executivo (arquitetônico e complementares), o número de cômodos, suas funções/destinações específicas, disposição, número de pavimentos, quantidade de

vagas para estacionamento, critérios de acessibilidade e demais apontamentos que julgarem pertinentes, a Presidente abriu o debate entre aos membros presentes, que após diversos apontamentos e ponderações, deliberaram por, determinar a Diretoria Executiva que solicite, junto ao Município do apoio técnico e estrutural para elaboração do projeto executivo (arquitetônico e complementares) do edifício onde futuramente será a sede desta Autarquia, bem como, o posterior acompanhamento da execução dos mesmos pela futura empreiteira contratada, deliberaram, ainda, que deverá ser informado ao corpo técnico do Município que tal edifício deverá ser composto, indispensavelmente, de todas as condições de acessibilidade em toda sua área útil interna e externa, também deverá dispor de estacionamento para veículos situado em recuo contido na área total testada principal do imóvel, deverá dispor de sistema de climatização em todo seu ambiente interno e, bem como, de toda estrutura necessária para tal fim, deverá dispor, ainda, em suas dependências, dos espaços elencados a seguir: de recepção com banheiros masculino e feminino, adaptados para idosos e cadeirantes; de sala de destinada a realização de perícias médicas, contendo, ainda, banheiro unissex adaptado; de sala de reuniões, sendo que está possui espaço com condições de receber pequenas palestras e cursos; de sala destinada a conter o arquivo da Autarquia; de saleta destinada a instalação do CPD, de três salas administrativas a serem destinadas, cada uma a uma das três diretorias desta Autarquia; de mais uma sala administrativa extra; de banheiros masculinos e femininos destinados aos servidores da Autarquia; de espaço destinado a instalação de copa/cozinha; de espaço destinado ao almoxarifado; por fim os membros do conselho deliberaram que o edifício em questão deverá possuir lastro estrutural e acessos futuros previstos para fins de construção de um 2º piso, o qual será destinado, futuramente, a construção de um auditório destinado a grandes cursos e assembleias, com banheiros masculino e femininos adaptados e, ainda, com área destinada a instalação de serviços de copa/cozinha. Ato contínuo, a Senhora Presidente submeteu para apreciação dos membros do Conselho de Administração a proposta de renovação de contrato de prestação de serviço, cujo vencimento se dará em 30/05/2021, referente aos serviços de fornecimento de acesso à Internet/link compartilhado de dados, celebrado entre esta Autarquia e a empresa Telemidia Sistemas De Telecomunicação Ltda, enviada, pela contratada, em

12/05/2021, após análise da proposta em tela, e demais esclarecimentos solicitados ao Diretor Presidente do Andradas Prev, os membros do conselho verificaram que na oferta contida na proposta em questão, permaneceram inalteradas as características e condições do serviço até então prestado, contudo ocorreu redução do valor mensal cobrado, até então de R\$ 129,90 para o valor de R\$ 99,90, pelo período de 12 (doze) meses, desta feita, após as devidas análises e considerações pertinentes, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram por autorizar a renovação do contrato de prestação de serviço em questão nos moldes da proposta apresentada pela contratada, contudo, determinam que sejam observadas, durante o procedimento de renovação todas as determinações legais e orçamentarias vigentes. Assim, nada mais havendo para se tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido, por mim, ***Dilmara Roberta Diane de Lima***, lavrada e subscrita a presente ata, a qual segue assinada pelo seu Presidente e por todos os demais presentes.

Sandra de Cassia Rossi

Dilmara Roberta Diane de Lima

Juliana Carlin Sasseron

Willian Tadeu Damião

Antônio Calor Sales

Carlos Tadeu D'Ambrosio

Valdir Basso